



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2023/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

2159/2025

"Dispõe sobre a realização de estudo de viabilidade para a implantação de linha de ônibus intermunicipal ligando os municípios de Osasco e Itapevi, com trajeto passando pelo bairro Aldeia de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente e demais órgãos responsáveis pelo transporte intermunicipal, quanto à possibilidade de implantação de uma linha de ônibus intermunicipal ligando os municípios de Osasco e Itapevi, com trajeto passando pelo bairro Aldeia de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de outubro de 2025.

LEANDRINHO DANTAS  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente proposutura justifica-se pela necessidade de ampliar a integração do transporte coletivo entre os municípios da região, em especial Osasco, Barueri e Itapevi. Muitos moradores da Aldeia de Barueri dependem diariamente de deslocamentos para trabalho, estudo, saúde e comércio nesses municípios, enfrentando atualmente grandes dificuldades de mobilidade, longos percursos até pontos de conexão e a necessidade de múltiplas baldeações. A criação de uma linha intermunicipal direta trará benefícios significativos, como redução do tempo de viagem, economia de custos, mais conforto e segurança aos usuários. Além disso, contribuirá para diminuir a sobrecarga em linhas já existentes e para promover maior integração regional. Trata-se de medida que atende ao interesse coletivo, fortalece a mobilidade urbana e melhora a qualidade de vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-OUT-2025 15:23 002569 1/2

1113

